



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

DECRETO nº 056/2025 de 24 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre a antecipação do feriado alusivo ao Dia do Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR,

Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e,

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao Servidor Público, conforme legislação Federal, Estadual e Municipal;

Considerando a conveniência administrativa e a necessidade de melhor organização dos serviços públicos municipais;

Considerando a importância de oportunizar aos servidores municipais um período de descanso e confraternização, sem prejuízo ao funcionamento dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipado para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público Municipal, originalmente comemorado no dia 28 de outubro.

Art. 2º. Ficam mantidos em pleno funcionamento os serviços públicos considerados essenciais, como saúde, limpeza pública e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Art. 3º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta deverão adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2025.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO
JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2025.10.24 12:03:59 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO N. JUNIOR

Prefeito Municipal